



# **Judô**

**Regulamento Específico  
JEEG's/2021**

## CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º** - A competição de Judô dos **Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's/2021** obedecerá ao regulamento geral e específico dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, dos Jogos da Juventude 2021, assim como às Regras Oficiais da *International Judo Federation* – IJF), adotadas pela Confederação Brasileira de Judô – CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE – CBJ), observando - se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada delegação representante poderá inscrever:

COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES PARA A FASE V – ESTADUAL									
MODALIDADE	INFANTO (12 a 14 anos)			JUVENIL (15 a 17 anos)			Est./atleta	Prof./téc.	TOTAL
	Masc.	Fem.	Prof./téc.	Masc.	Fem.	Prof./téc.			
JUDÔ	Até 02	Até 02	01	-	-	-	04	01	05
	03 a 04	03 a 04	02	-	-	-	08	02	10
	05 a 06	05 a 06	03	Até 04	Até 04	01	20	04	24
	07 a 08	07 a 08	04	05 a 08	05 a 08	02	32	06	38

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes/atletas:

- a. INFANTO: 12 a 14 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.
- b. JUVENIL: 15 a 17 anos – estudantes/atletas nascidos nos anos de 2004, 2005 e 2006.

## CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas e Sistema de Disputa

**Art. 4º** - A disputa será realizada apenas na forma individual.

**Art. 5º** - Graduação mínima para a participação na modalidade Judô:

- a. INFANTO: 12 a 14 anos – **FAIXA AZUL.**
- b. JUVENIL: 15 a 17 anos – **FAIXA LARANJA.**

**Art. 6º** - Cada delegação poderá inscrever apenas 1 (um) estudante/atleta por categoria de peso e naipe.

**Parágrafo único** - O estudante/atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante/atleta será desclassificado.

**Art. 7º** - Se houver apenas 1 (um) estudante/atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante/atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

**Art. 8º** - Se existirem 2 (dois) estudantes/atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante/atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

**Art. 9º** - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes/atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 10** - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes/atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

**Parágrafo único** - Os confrontos serão sorteados na reunião técnica da modalidade.

**Art. 11** - A duração dos combates será de acordo como quadro abaixo:

CATEGORIA E NAÍPE	TEMPO
INFANTO - FEM. E MASC.	3 (três) minutos
JUVENIL - FEM. E MASC.	04 (quatro) minutos

**§1º** - Golden Score, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**§2º** - No caso de Osaekomi (imobilização), o estudante/atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

**Art. 12** - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante/atleta será de 10 (dez) minutos.

**Art. 13** - Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

### **CAPÍTULO III – Da Pontuação**

**Art. 14** - Para a classificação e desempate entre estudantes/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a. Número de vitórias;
- b. Contagem de pontos conforme a tabela:

<b>PONTUAÇÃO</b>	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	01

- c. Confronto direto entre os estudantes/atletas empatados;
- d. Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
- e. Menor peso: em caso de empate entre os estudantes/atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor.
- f. Novo confronto.

### **CAPÍTULO IV – Das penalidades**

**Art. 15** - Penalidade na modalidade (HANSOKU-MAKE):

- a. Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante/atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- b. O estudante/atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

**Art. 16** - Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chaves de braço).

## CAPÍTULO V – Das Categorias de Peso

**Art. 17** - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO				
CATEGORIAS	CATEGORIA INFANTO		CATEGORIA JUVENIL	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	Até 36kg		Até 40kg	Até 50kg
Ligeiro	Até 40kg		Até 44kg	Até 55kg
Meio-leve	Até 44kg		Até 48kg	Até 60kg
Leve	Até 48kg		Até 52kg	Até 66kg
Meio-médio	Até 53kg		Até 57kg	Até 73kg
Médio	Até 58 kg		Até 63kg	Até 81kg
Meio-pesado	Até 64kg		Até 70kg	Até 90kg
Pesado	Acima de 64kg		Acima de 70kg	Acima de 90kg

**Art. 18** - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

## CAPÍTULO VI – Da comissão de Pesagem

**Art. 19** - A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, que será composta por, no mínimo, 3 (três) professoras/técnicas e 3 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes/atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

**Art. 20** - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

**Art. 21** - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo do Comitê Central Organizador – CCO, disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

## CAPÍTULO VII – Da Pesagem

**Art. 22** - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes/atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 23** - Para a pesagem oficial, o estudante/atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art. 24** - Os estudantes/atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

**Parágrafo único** - O estudante/atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**Art. 25** - Os estudantes/atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

**§1º** - Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**§2º** - Em todas as pesagens, o estudante/atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

**§3º** - Não serão permitas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante/atleta deverá se retirar. O estudante/atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

**§4º** - Caso o estudante/atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

**§5º** - Os estudantes/atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

**§6º** - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

**§7º** - A lista dos sorteados, 4 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes/atletas. Os estudantes/atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO X PESAGEM ALEATÓRIA							
CATEGORIAS	CATEGORIA INFANTO			CATEGORIA JUVENIL			
	FEMININO	MASCULINO	PESAGEM ALEATÓRIA 5%	FEMININO	PESAGEM ALEATÓRIA 5%	MASCULINO	PESAGEM ALEATÓRIA 5%
Superligeiro	Até 36kg		Até 37,8kg	Até 40kg	Até 42kg	Até 50kg	Até 52,5kg
Ligeiro	Até 40kg		Até 42kg	Até 44kg	Até 46,2kg	Até 55kg	Até 57,8
Meio-leve	Até 44kg		Até 46,2kg	Até 48kg	Até 50,4kg	Até 60kg	Até 63kg
Leve	Até 48kg		Até 50,4kg	Até 52kg	Até 54,6kg	Até 66kg	Até 69,3kg
Meio-médio	Até 53kg		Até 55,6kg	Até 57kg	Até 59,9kg	Até 73kg	Até 76,7kg
Médio	Até 58 kg		Até 60,9kg	Até 63kg	Até 66,2kg	Até 81kg	Até 85,1kg
Meio-pesado	Até 64kg		Até 67,2kg	Até 70kg	Até 73,5	Até 90kg	Até 94,5kg
Pesado	Acima de 64kg		-----	Acima de 70kg	-----	Acima de 90kg	-----

**§8º** - Caso o estudante/atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

**§9º** - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante/atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

## **CAPÍTULO VIII – Dos Uniformes**

**Art. 26** - O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 2 (dois) *judogi*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

**Art. 27** - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com este Regulamento.

**Art. 28** - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes/atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Parágrafo único** - Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante/atleta será desclassificado da luta.

**Art. 29** - Nos uniformes de competição (*judogis*), poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante/atleta, do município e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

**Art. 30** - O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis. Roupas inadequadas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas.

**Art. 31** - Os estudantes/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

## **CAPÍTULO IX – Das Normas Disciplinares**

**Art. 32** - Os estudantes/atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art. 33** - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art. 34** - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art. 35** - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

**Art. 36** - Todos os estudantes/atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

## **CAPÍTULO X – Dos Equipamentos**

**Art. 37** - O Comitê Central Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Parágrafo único** - É obrigatório o estudante/atleta possuir seu equipamento individual para disputa da modalidade.

## **CAPÍTULO XI – Da Premiação**

**Art. 38** - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugar, de cada categoria e naipe, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

**§1** - A premiação ocorrerá no término das respectivas partidas finais e no mesmo local da competição.

**§2** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão subir ao pódio com o com o *judogi* branco completo.

**§3** - As modalidades em que não houver disputa por insuficiência de equipes e/ou estudantes/atletas os mesmos estarão automaticamente classificados para a fase seguinte deste modo não receberão premiação por não existir competição.

## **CAPÍTULO XII – Da Reunião Técnica**

**Art. 39** - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Art. 40** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para o professor/técnico, será realizada em data e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador - CCO.

**Parágrafo único** - Ao término da Reunião Técnica, todos os professores/técnicos deverão confirmar a participação de seus estudantes/atletas.

## **CAPÍTULO XIII – Das Considerações Gerais**

**Art. 41** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, dos JEEG's/2021, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.